

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – Cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ: Nº01.653.697/0001-25

# PROJETO DE LEI Nº 003/23

DENOMINA DE "ARENINHA JOSÉ IVO FERREIRA", A ÁREA LOCALIZADA NO CAMPO DE FUTEBOL PRÓXIMO A PEDRA DO CHAPÉU, NA PRAIA DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Otávio Faustino da Silva Neto*

Otávio Faustino da Silva Neto

- Vereador -

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE SESSÕES EM  
29/03/2023  
*Ab*  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
DESPACHO  
A COMISSÃO DA CCT  
PARA NO PRAZO LEGAL SE  
PRONUNCIAR A RESPEITO  
EM 15/03/2023  
*Ab*  
Adeilton Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

## DESPACHO

DESPACHO O PRESENTE MATERIAL PARA  
APRECIACÃO E VOTAÇÃO

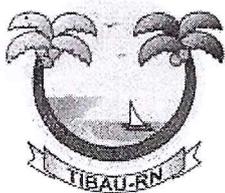
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
29/03/2023

Adeilton Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE SESSÕES EM  
30/03/2023  
*Ab*  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA  
RECEBIDO EM 14/03/23  
AS 13:00  
POR *Stefane*

STEFANE NAYANE S. MELO  
125.031.094-62  
SECRETÁRIA - CMT



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN  
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI 003/23

*DENOMINA DE "ARENINHA JOSÉ IVO FERREIRA", A ÁREA LOCALIZADA NO CAMPO DE FUTEBOL PRÓXIMO A PEDRA DO CHAPÉU, NA PRAIA DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - *DENOMINA DE "ARENINHA JOSÉ IVO FERREIRA", A ÁREA LOCALIZADA NO CAMPO DE FUTEBOL PRÓXIMO A PEDRA DO CHAPÉU, NA PRAIA DO CEARÁ.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,  
Em, 14 de março de 2023.

Otávio Faustino da Silva Neto  
- Vereador -

Justificativa em Plenário:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN  
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

## BIOGRAFIA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória do Sr. José Ivo Ferreira,

O homenageado, nascido no município de Tibau-RN, nasceu em 27/07/1964, filho do Sr. José Núcio Ferreira e a Sra. Joanita Maria da Silva Ferreira., nasceu em 27/07/1964, filho do Sr. José Núcio Ferreira e a Sra. Joanita Maria da Silva Ferreira.

Nesta cidade casou-se com Ozana Clementino da Silva Ferreira e constitui família era pai de 02 filhos: José Ítalo e Isnara Talita, residia na Rua da Lagosta, 30, centro, Tibau-RN, residiu nesta cidade por toda sua vida, José Ivo Ferreira faleceu dia 30/12/22, Ivo foi jogador de futebol amador por vários anos em nossa cidade,

Ivo, assim chamado por todos, era pescador por profissão, mas exercia também a função de árbitro de futebol amador por várias décadas e também jogador de futebol em nossa amada cidade de Tibau/RN, prestando seu relevante serviço aos nossos munícipes e aos que assim se deslocavam à nossa cidade nos jogos e campeonatos.

Por fim, para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de tão relevante proposição.

Otávio Faustino da Silva Neto

- Vereador -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep, 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

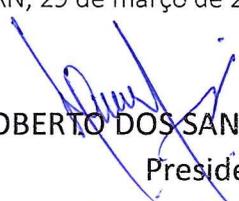
Ao(s) PL nº. abaixo citado:

- *PL Nº 003/2023 - DENOMINA DE "ARENINHA JOSÉ IVO FERREIRA", A ÁREA LOCALIZADA NO CAMPO DE FUTEBOL PRÓXIMO À PEDRA DO CHAPÉU, NA PRAIA DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor Vereador, Otávio Faustino da Silva Neto.*

Na sequência do processo Legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a qual não recebeu(em) emendas ou substitutivos à proposição a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

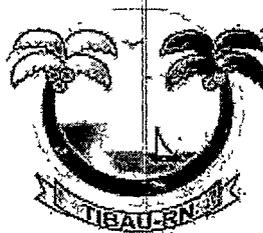
A Comissão analisou(ram) o PL acima citado(s) em data de 29 de março de 2023, na Sala de Reuniões desta Casa, onde seus membros presentes, exararam o parecer FAVORÁVEL, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a proposição.

Tibau-RN, 29 de março de 2023.

  
DANIEL ROBERTO DOS SANTOS  
Presidente

  
JOÃO MARQUES DE SOUZA  
Membro

  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
Relator



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**

LEI \_\_\_\_/\_\_\_\_

***DENOMINA DE "ARENINHA JOSÉ IVO FERREIRA", A ÁREA LOCALIZADA NO CAMPO DE FUTEBOL PRÓXIMO A PEDRA DO CHAPÉU, NA PRAIA DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

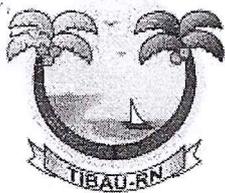
**Art. 1º - DENOMINA DE "ARENINHA JOSÉ IVO FERREIRA", A ÁREA LOCALIZADA NO CAMPO DE FUTEBOL PRÓXIMO A PEDRA DO CHAPÉU, NA PRAIA DO CEARÁ.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.**

Tibau/RN, de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Lidiane Marques de Costa  
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN  
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

## BIOGRAFIA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória do Sr. José Ivo Ferreira,

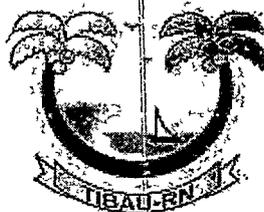
O homenageado, nascido no município de Tibau-RN, nasceu em 27/07/1964, filho do Sr. José Núcio Ferreira e a Sra. Joanita Maria da Silva Ferreira., nasceu em 27/07/1964, filho do Sr. José Núcio Ferreira e a Sra. Joanita Maria da Silva Ferreira.

Nesta cidade casou-se com Ozana Clementino da Silva Ferreira e constitui família era pai de 02 filhos: José Ítalo e Isnara Talita, residia na Rua da Lagosta, 30, centro, Tibau-RN, residiu nesta cidade por toda sua vida, José Ivo Ferreira faleceu dia 30/12/22, Ivo foi jogador de futebol amador por vários anos em nossa cidade,

Ivo, assim chamado por todos, era pescador por profissão, mas exercia também a função de árbitro de futebol amador por várias décadas e também jogador de futebol em nossa amada cidade de Tibau/RN, prestando seu relevante serviço aos nossos munícipes e aos que assim se deslocavam à nossa cidade nos jogos e campeonatos.

Por fim, para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de tão relevante proposição.

Otávio Faustino da Silva Neto  
- Vereador -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

LEI \_\_\_\_/\_\_\_\_

**DENOMINA DE "ARENINHA JOSÉ IVO FERREIRA", A ÁREA LOCALIZADA NO CAMPO DE FUTEBOL PRÓXIMO A PEDRA DO CHAPÉU, NA PRAIA DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - DENOMINA DE "ARENINHA JOSÉ IVO FERREIRA", A ÁREA LOCALIZADA NO CAMPO DE FUTEBOL PRÓXIMO A PEDRA DO CHAPÉU, NA PRAIA DO CEARÁ.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.**

Tibau/RN, de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Lidiane Marques de Costa  
PREFEITA MUNICIPAL**